

Polêmica na rolagem da dívida

por Marta Salomon
de Brasília

O financiamento da dívida externa dos estados e municípios que vence ano que vem promete ser o ponto mais polêmico na discussão do projeto de lei orçamentária, que o governo deverá enviar ao Congresso até o final de agosto. Lideranças governistas admitem que o presidente Fernando Collor de Mello não vai destinar recursos para a rolagem da dívida, calculada em US\$ 2,4 bilhões.

Durante a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no Congresso, os parlamentares rejeitaram a proposta do governo de proibir expressamente a rolagem da dívida "vincenda" em 1991. Contrário à fixação de um percentual de

12 JUL 1990
GAZETA DE BRASÍLIA
6ª edição

financiamento da dívida que o governo federal deveria garantir já na LDO, o relator do projeto aprovado, senador José Richa (PSDB-PR), argumentou que a discussão deveria ser adiada para o segundo semestre, durante a votação da lei orçamentária.

Richa entende que o comportamento da inflação e resultados obtidos pelo governo federal na negociação da dívida externa da União deverão ser observados nas condições de financiamento da dívida dos estados e municípios. A garantia de recursos orçamentários para a rolagem da dívida deverá sofrer pressão já dos novos governadores e prefeitos escolhidos em outubro e que vão assumir as dívidas a partir de janeiro.

As negociações, porém, poderão ficar complicadas caso o governo insista em não alocar recursos para a rolagem da dívida no projeto de lei orçamentária. Ocorre que uma das regras básicas da análise do orçamento pelo Congresso impede que sejam criadas despesas sem respectiva receita: os parlamentares terão que cancelar outras dotações orçamentárias caso queiram garantir recursos para a rolagem da dívida externa dos estados e municípios.

Pelo projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias enviado à sanção do presidente Fernando Collor, os estados e municípios terão direito ao reempréstimo dos juros e encargos da dívida depositados no Banco Central.

O "relending" não estava previsto no projeto original do governo e foi incluído na lei através de proposta do deputado César Maia (PDT-RJ). Esses recursos poderão ser usados no pagamento do serviço da dívida que vence em 1991. Os governadores e prefeitos estão obrigados porém a desembolsar US\$ 1,2 bilhão relativos à dívida já vencida.

Polêmica que se renova a cada ano, a rolagem da dívida dos estados tem adeptos nas maiores bancadas de deputados e senadores — que pertencem aos estados mais populosos e que detêm o maior volume da dívida. O Estado de São Paulo é o recordista, seguido pelos Estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.